

Memória de Reunião: CEDRUS/MA	Número de participantes: 17 pessoas		
Objetivo: 2ª Reunião Ordinária do ano 2018	Data: 20/04/2018	Início: 09:30 h	Término: 12:30 h

Presentes/Entidades:

Ladyanne Pinheiro Asevedo (Secretaria Executiva CEDRUS), Simoni Sousa (Coordenadora Câmara Setorial de ATER), Denise Macedo (Assessora CEDRUS).

Conselheiros: Maria da Graça Amorim (FETRAF), Valdener P. Miranda (ASSEMA), Caroline Sena (Tijupá), Regina Cascáis Sousa (AGERP), Valdirene Ribeiro (COOSERT), José Procópio Silva (ACONERUQ), José Alberto Melo (CONAB), Josenildo Cardoso (AGERP), Maria de Jesus Ferreira Brigelo (MIQCB).

Convidados: Adelana Maria Santos (Superintendente de Articulação de Políticas Públicas da SAF), Alessandra Araujo (AGERP), João Batista Rios (Coordenador UTE/SAF), Marco Aurélio Dutra (DFDA/SEAD)

A Secretaria Executiva do CEDRUS Ladyanne Asevedo, iniciou a reunião às 09:30 horas fez a Convocação da **2ª Reunião Ordinária do ano 2018** e a leitura da frequência das entidades presentes confirmando o quórum e a leitura da pauta:

1. PNCF – Câmara Setorial do PNCF
2. CAR – Projeto de Sustentabilidade no Campo SAF/SAPP;
3. Programa Mais Gestão – AGERP;
4. Apresentação do Parecer Técnico da Câmara Técnica Setorial de ATER dos pedidos de credenciamento;
5. Solicitação de apoio aos CMDRS ao CEDRUS;
6. Outros assuntos.

A Secretaria Executiva, justificou a ausência da Presidente e vice-Presidente, logo em seguida fez a leitura do Regimento do CEDRUS, conforme o **Artº 12 (Regimento Interno do CEDRUS) §1º - Nos impedimentos ou ausência do Presidente e do Vice-Presidente, a Presidência do CEDRUS, será representada pela Secretaria Executiva do CEDRUS.** Por tanto, foi indicada a conduzir e dar os encaminhamentos necessários na 2ª reunião do conselho.

1. PNCF – Câmara Setorial do PNCF

Logo em seguida a Secretaria Executiva, convidou o Coordenador da UTE/SAF João Batista Rios, que falou sobre a importância da inclusão à Delegacia Federal do Maranhão DFDA/MA como membro efetivo no CEDRUS. Informou que foi publicado o novo **Decreto Nº 9.263, de 10 de Janeiro de 2018**, que altera o Decreto nº 4.892, de 25 de novembro de 2003, que regulamenta a Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, que criou o Fundo de Terras e da Reforma Agrária e conforme essas alterações permite unificar a informação sobre o novo formato do PNCF, discutir, e alinhar pontos importantes na operacionalização do Programa. É primordial para a integração dos atores (SRA, DFDA/MA e UTE/SAF) que atuam com o PNCF), assim, também como à análise e parecer técnico da Câmara Setorial do PNCF a

ser encaminhado ao CEDRUS para aprovação; Por tanto, se faz necessário DFDA/MA compor este conselho para auxiliar nas demandas e execução do programa.

A conselheira Caroline Sena (TIJUPÁ) – Anteriormente integrava várias entidades no CEDRUS de importante participação e que foram cortadas após aprovação da Lei do conselho. O INCRA não se fez presente em reuniões CEDRUS, assim ele poderia representar um órgão federal de suma importância nesse conselho.

A conselheira Cláudia Regina (ITERMA) – Questiona que Assembleia Legislativa do MA, ficou com uma vaga de membro efetivo no conselho, mas que em nenhuma reunião se fez presente. E que por ausência e faltas pode ser substituída por outra entidade com o perfil de participar com discursões relevantes como quilombolas, ou questões agrárias. O INCRA ou DFDA/MA representaria o órgão federal no CEDRUS.

A conselheira Graça Amorim (FETRAF) – Destacou que houve um retrocesso no Programa PNCF após o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), extinto após a definição do processo de impeachment da presidente eleita Dilma Rousseff, a reforma agrária e agricultura familiar foi afetada. Ficamos sem resposta quanto a posição da Assembleia Legislativa do Maranhão e do INCRA, órgãos ausentes em reuniões do CEDRUS e, contudo, de fundamental relevância e participação nesse contexto.

O Coordenador da UTE/SAF João Batista Rios – Coloca que a situação do crédito fundiário no estado, foi de resgatar o programa e reestruturar a UTE por meio da Secretaria de Estado Agricultura Familiar – SAF, no entanto houve um atraso para execução, por causa do golpe. Mas, atualmente encontra-se com avanços significativos em sua execução. Entende-se que o INCRA, não tem autonomia hierarquicamente, ou seja a DFDA/SEAD é mais viável para acompanhar e deliberar junto ao CEDRUS.

2. CAR – Projeto de Sustentabilidade no Campo SAF/SAPP;

O Projeto Mais Sustentabilidade no Campo é regulamentado pelos Decretos 32.361 de 9 de novembro de 16 que delega competências a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e o Decreto 32.603 de 9 de novembro de 2017 que institui a Comitê de Acompanhamento da Implementação do Cadastrado Ambiental Rural – CAR no estado do Maranhão, a Lei 10.822 de 26 de março de 2018 que celebra o contrato de concessão e colaboração financeira não reembolsável com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (Bndes).

O Sistema da Agricultura Familiar (SAF, Agerp e Iterma) reuniu-se com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (Bndes) com o objetivo de discutir a execução do Projeto Mais Sustentabilidade no Campo - CAR. Durante o dia foram abordados temas relacionados à contrato de concessão não reembolsável, plano de trabalho, relatório de desempenho, relato e documentação de atividades e plano de monitoramento com indicadores e metas.

O Valor Total do Projeto: R\$ 41.212.345,00

Valor do apoio do Fundo Amazônia: R\$ 40.476.077,00

Contrapartida da SAF: Até R\$ 736.268,00

Data de contratação: A contratar

Prazo de utilização: 30 meses

Prazo de execução: 36 meses

Abrangência Territorial: 217 municípios

Objetivo: Apoiar a inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e 182.500 imóveis de até quatro módulos fiscais nos 217 municípios do Estado do Maranhão.

Beneficiários: Pequenos imóveis rurais familiares com até quatro módulos fiscais, que desenvolvam atividades agrossilvipastoris, incluindo os assentamentos e projetos de reforma agrária, ou comunidades tradicionais que façam uso coletivo de seu território nos 217 municípios do Estado do Maranhão.

A superintendente de Articulação de Políticas Públicas da SAF, Dra. Adelana Santos, apresentou ao BNDES a estrutura e arranjo do projeto no MA. "Essa reunião foi importante devido a complexidade do projeto. A partir desse diálogo com o banco, a UGP (Unidade Gestora do Projeto) já possui instrumentos de gestão utilizados pelo Fundo Amazônia quanto a informação, planejamento, monitoramento, avaliação, sistematização e prestação de contas", ressaltou a superintendente Adelana.

A UGP (Unidade Gestora do Projeto) é composta por Adelana Santos, Marilene Bandeira, Luciana Coutinho, David Gonçalves e Mário Saboia. A Gerente do Fundo Amazônia do BNDES, Cláudia Nessi, destacou a realização dessa reunião como essencial para alinhar e conhecer as equipes que trabalharão no projeto. "A reunião é fruto da aprovação recente por parte da diretoria do Bndes de um projeto contratado com o Governo do Estado, por meio da SAF, para cadastro ambiental de produtores rurais com até 4 módulos fiscais incluindo também populações tradicionais, indígenas, quilombolas. O projeto aprovado e estamos na fase que precede a liberação de recursos, viemos fazer uma grande reunião para alinhar elementos essenciais para execução.

A Conselheira Maria de Jesus Ferreira Bringelo "Dona Dijê" (MIQCB): Manifestou uma preocupação nas áreas de atuação das quebradeiras de coco, existe poucos CAR realizados e que forma alcançará todas essas famílias.

O Conselheiro José Procópio Silva (ACONERUQ): Relata que em 2016 no município de Viana as lideranças não deram importância para o CAR ser realizado nas comunidades quilombolas e que foi pouco alcançados e realizado conforme a legislação.

A superintendente Adelana, informou aos conselheiros que será realizado reuniões de sensibilização com todas as comunidades.

3. Programa Mais Gestão – AGERP; O Programa "Mais Gestão" promove o fortalecimento de cooperativas da agricultura familiar por meio da qualificação de seus sistemas de gestão (organização, produção e comercialização). O objetivo é qualificá-las e garantir o acesso a mercados, especialmente ao aberto pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

É um programa que usa metodologia de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) específica para cooperativas da agricultura familiar. Isto, porque as cooperativas da agricultura familiar têm sido, de forma crescente, confrontadas com a exigência de aprimorarem suas práticas de gestão, de modo a alcançarem melhores resultados de mercado e renda para seus cooperados.

O Mais Gestão abrange as áreas de comercialização e marketing, finanças e custos, ambiental, gestão de pessoas, gestão do quadro social, e produção e processos agroindustriais. Para participar, os empreendimentos devem ser compostos por agricultores familiares, possuir DAP jurídica e um mínimo de 20 associados.

No Maranhão os trabalhos são acompanhados pela AGERP e capacitará os técnicos nos municípios. Serão feitas as Chamadas Públicas para o ATER MAIS GESTÃO, estas visam identificar e, receber propostas de entidades executoras credenciadas interessadas em concorrer à execução de ações de ATER

gerencial para empreendimentos coletivos da Agricultura Familiar.

O Mais Gestão por meio das organizações coletivas que os agricultores adquirem uma série de vantagens competitivas, dentre as quais podemos destacar:

- Agregação de valor aos seus produtos através de processos agroindustriais, registros, marcas, embalagens e uniformização;
- Partilha ou redução de custos operacionais pela racionalização de investimentos e otimização do uso de bens/serviços;
- Representatividade e governança comercial, controle administrativo, redução da superveniência aos intermediários, entre outras;

O Maranhão e a Bahia estavam de fora do programa, mas como foi contemplado pelo Projeto Dom Helden Câmara, ficou sinalizado a prosseguir sua execução, uma vez que temos capacidade de atingir as metas e elaborar propostas de assistência técnica e desenvolvimento as cooperativas.

4. Parecer Técnico da Câmara Setorial de ATER

A Coordenadora Simoni Sousa da Câmara Setorial de ATER apresentou o relatório que analisou os pedidos de credenciamento de ATER junto ao SIATER para aprovação e deliberação do CEDRUS, da reunião realizada no dia 16/04/2018 das empresas Conforme segue:

Empresas analisadas / SIATER:

- 1-MÚLTIPLA ASSESSORIA E PROJETOS LTDA –CNPJ: 97.489.462/0001-56 –Sede–Codó -MA
- 2-SANTANA DE SOUSA & SOUSA LTDA-CNPJ: 08.256.055/0001-79 -Sede -Nova Olinda do Maranhão -MA
- 3-W. PEREIRA DA CUNHA-ME –CNPJ: 19.054.722/0001-57-Sede–Santa Quitéria do Maranhão –MA
- 4-G. E C. AGROAMBIENTAL LTDA –CNPJ:07.958.445/0001-28–Sede -Buriticupu-MA
- 5-INSTITUTO TERRA-CNPJ:05.290.326/0001-14–Sede -São Luis-MA

Empresas analisadas / ANATER

- 1-C.BORRALHO DE SOUSA –CNPJ 03.967.821/0001-90 –Chapadinha -MA
- 2-Instituto de Cidadania –CNPJ:07.365.221/0001-02–São Luis -MA
- 3-MÚLTIPLA ASSESSORIA E PROJETOS LTDA –CNPJ: 97.489.462/0001-56 -Sede -Codó -MA
- 4-W. PEREIRA DA CUNHA-ME –CNPJ: 19.054.722/0001-57 -Sede -Santa Quitéria do Maranhão – MA
- 5-CentrodeTreinamento Organização e Ação Social do Cidadão-CNPJ: 02.122.227/0001-35- São Luis -MA

O CEDRUS deliberou o credenciamento das empresas de ATER /SIATER: MÚLTIPLA ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, W. PEREIRA DA CUNHA-ME, SANTANA DE SOUSA & SOUSA LTDA e pelo SGA /ANATER: MÚLTIPLA ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, W. PEREIRA DA CUNHA-ME, conforme recomendação e Parecer Técnico da Câmara Setorial de ATER. As demais empresas de ATER, não cumpriu todas as exigências conforme instituições de Ater, no Maranhão, baseado na Lei nº 12.188 de 11 janeiro de 2010 e regulamentada pelo Decreto nº 7.215 de 15 de junho de 2010 e pelas Portarias nº 35/2010 e nº 116/2012, sendo necessário ajuste para nova avaliação.

Como nada foi suscitado em assuntos gerais e nada mais havia para tratar, a Secretaria Executiva do CEDRUS Ladyanne Asevedo fez os devidos encaminhamentos encerrou a reunião.

Encaminhamentos:

- [1] Consultar o jurídico da SAF para analisar a Lei do CEDRUS;
- [2] Vacância: Analisar a saída da Assembleia Legislativa do Maranhão no CEDRUS;
- [3] Inclusão da DFDA/MA como membro do CEDRUS;
- [4] Deliberação da Câmara Setorial de PNCF ter autonomia.

Agenda para a Próxima Reunião: A próxima reunião deste conselho ficou agendada para o dia 20 de junho de 2018, às 09:00 horas no Auditório da SAF.

Próxima Pauta:

Assinatura do Responsável:

**Data de
Entrega:**

Recebido por: